

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 05 de dezembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1095/342

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.358,92.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 237.358,92 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRANSITO

132 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 200,00
133 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.500,00
6690 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
130 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

234 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 8.884,69
268 - 3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 8.723,95
229 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 10.000,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

14 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.500,00
--	--------------

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

223 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00
209 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

372 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.800,00
---	---------------

SECRETARIA DE SAÚDE

7418 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 18.000,00
278 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
309 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 31.500,00
6649 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 20.000,00
7027 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 13.000,00
283 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 24.250,28

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 237.358,92
----------------------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRANSITO

127 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 700,00
---	------------

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRANSITO

6689 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
124 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
129 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

251 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.728,88
231 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.879,76
252 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 8.000,00
241 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 3.500,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 2.500,00
21 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 8.000,00
27 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

49 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 7.000,00
50 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA

57 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 40.000,00
71 - 3.1.90.03.00 PENSÕES	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

380 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 10.000,00
370 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 15.800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO HAN DESENV. ECONOM

85 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 15.000,00
86 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

222 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 4.000,00
--	--------------

SECRETARIA DE SAÚDE

6650 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 15.000,00
276 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 3.000,00
7028 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 13.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

6024 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.400,55
6023 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.849,73

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

179 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 15.000,00
--	---------------

SECRETARIA DE AGRICULTURA

113 - 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS	R\$ 4.000,00
96 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00

TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 237.358,92
----------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 04 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

